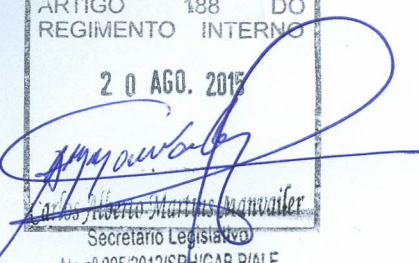


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015  Carlos Roberto Martins Manuailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	565/15 Nº
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PT do B

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar a manutenção das Estradas que ligam as aldeias de Ricardo Franco, Baía da Coca ao Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar a manutenção das Estradas que ligam as aldeias de Ricardo Franco, Baía da Coca ao Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Indicação, visa atender toda população que vivem nas aldeias de Ricardo Franco e Baía da Coca, ambas, localizadas no município de Guajará-Mirim/RO. Verifica-se que as estradas que ligam as aldeias com o Distrito de Surpresa se encontram com suas estruturas bastante precárias, no que tange o transporte em geral.

Ademais, a manutenção das estradas já existentes, bem como o acesso a implantação de outras, serão sem dúvidas de suma importância para o desenvolvimento daqueles que necessitam das estradas como meio de sobrevivência.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





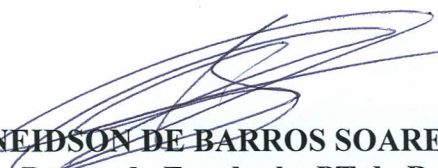
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Asssembleia Legislativa do Estado de Pernambuco			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PT do B			

Desta forma, sabe-se que a ausência de manutenção das estradas, causa um grande acúmulo de lama nas mesmas, pois é fator preponderante para apresentação da referida proposição, haja vista, os prejuízos muitas vezes irreparáveis que passa todos aqueles que necessitam utilizá-la.

Não obstante esses impasses apresentados e diante de todas as reivindicações pleiteadas junto a este Parlamentar, não restam outras alternativas, senão atender o pedido de manutenção das estradas que ligam as aldeias de Ricardo Franco e Baia da Coca, por ser de direito, que o caso requer.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B